

CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho, em que a Delegada Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, Diretora de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará, explica que após reiteradas tentativas de contato com a contratada, por meios diversos, não obteve as devidas justificativas quanto ao inadimplemento contratual, sugerindo a instauração de Processo Administrativo com o objetivo de apurar a responsabilidades;

CONSIDERANDO os termos do Contrato Nº 065/2020-PC-PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, estabelecida no Campus Histórico da UFLA, na cidade de Lavras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.127/0001-07, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, conforme Dispensa de Licitação Nº 016/2020 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2020-PC-PA, com vigência de 12 meses, a contar de 24/07/2021 à 24/07/2022;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica Nº 2561/2021-CONJUR, que sugere a instauração de Processo Administrativo, respeitando o devido processo legal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa contratada, a fim de verificar possível descumprimento contratual, bem como, aplicação da penalidade cabível;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Ofício Nº 06/2022-GAB/DA/PC-PA, de 04/01/2022, expedido pelo Delegado Marcos Fabiano A. de Souza, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, que informa a necessidade de confecção de Portaria para instauração de Comissão de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar a motivação e responsabilidades quanto ao inadimplemento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2020-PC-PA, firmado com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos presenciais e não presenciais especializados para implantação, customização e manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas de gestão de solução do Sistema Colosso, conforme Dispensa de Licitação Nº 016/2020;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes, e artigos 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais,

RESOLVE:

I – Tornar SEM EFEITO a PORTARIA N.º 001/2022-DGPC/PA/DA, de 10/01/2022, publicada no D.O.E nº 34.858, de 08/02/2022.

II – INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, responsabilidades, pelo fato acima narrado;

III – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que irá apurar motivação e responsabilidades quanto ao inadimplemento contratual acima narrado:

- MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS – Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5113253 – Presidente da Comissão do Processo Administrativo;
- KLETON MAMED DE FARIAS – Delegado de Polícia Civil – matrícula nº 5206359 – Membro;
- ELZA LISBOA FRANCÊS – Assistente Administrativo, matrícula nº 5209242 – Membro;

IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 777663

ERRATA ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Diante da observação de erro material na publicação do termo de homologação ocorrida no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.893 de 15 de março de 2022, o qual relativo ao item “20”, observa-se que o valor unitário na quantia de sete mil reais, quando na verdade trata-se da quantia de sete reais, motivo pelo qual passasse a realizar a seguinte errata.

Onde se lê:

“LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO – ELETRO

CNPJ: 11.235.712/0001-06

Valor Unitário: R\$ 7.000,00 Valor Total: R\$ 4.200,00”

Passasse a ler:

“LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO – ELETRO

CNPJ: 11.235.712/0001-06

Valor Unitário: R\$ 7,00 Valor Total: R\$ 4.200,00”

No mais, frisa-se que a presente errata, busca a correção do evidente erro material, dirimindo quaisquer dúvidas, e não influenciando nos procedimentos correlatos a este procedimento.

Setor de Licitações - Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 777297

CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 049/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO. Cpf nº 479.914.292-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, como docente, turmas IPC 09, 10 14 e 15. Data da Assinatura: 24/03/2022. Vigência: a contar da sua assinatura até 24/06/2022. Valor: R\$ 12.600,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101. Estadu-

al. Proc. nº 2022/292121. Contratado: JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO. Endereço: Conjunto Cidade Nova 2, WE 18, Bairro: Coqueiro, Cep: 67.130-460, Ananindeua/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 777478

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 479.914.292-53.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil”, 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 413/2021-CONSUP de 21.12/2021, como DOCENTE das Turmas IPC 09, 10, 14 e 15, com carga horária de 30 (trinta) horas-aulas para cada turma, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e das Turmas EPC 02 e 07, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aulas para cada turma, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Que perfazemo valor total do contrato de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Função Programática: 40101.06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036 / 339047

Fonte de Recursos: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 24/03/2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 777535

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 para contratação de JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO. Valor: R\$ R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Belém/PA, 24 de março de 2022.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 777540

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2022/130942 PREGÃO Nº. 011/2022

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 011/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO – ACADEPOL e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, as empresas abaixo especificadas:

ITENS: 01, 06 e 07

E A ALCANTARA & CIA LTDA

CNPJ: 20.290.559/0001-00

End.: Conj. Guajará I, Térreo TV WE 73 A, nº 1992, loja B, Bairro: Coqueiro.

CEP: 67.143-490 / Tel.: (91) 3263-5495 / E-mail: eaalcantara@outlook.com

Item 01:

Valor Unitário: R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Item 06:

Valor Unitário: R\$ 13,52 (treze reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Global: R\$ 3.244,80 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 07:

Valor Unitário: R\$ 27,06 (vinte e sete reais e seis centavos)

Valor Global: R\$ 8.118,00 (oito mil, cento e dezoto reais)

Total do Fornecedor: R\$ 17.347,80 (dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

ITEM: 02

R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.892.930/0001-90

End.: Rua Perimetral, anexo galpão A, nº 04.

CEP: 67.125-119 / Tel.: (91) 9.8582-9870 / E-mail: rmaster1@yahoo.com

Item 02:

Valor Unitário: R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos)

Valor Global: R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Total do Fornecedor: R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais)